



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Processo: Pregão Presencial nº 164/23

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, controlador de acesso e brigadistas para os eventos e competições esportivas realizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: CONTROLLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	231	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada para revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio em toda a área do evento. Carga horária diária: 8 horas UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 64.680,00

FORNECEDOR: LEÃO DE JUDÁ ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigadista (bombeiro civil) profissional uniformizado, treinado e capacitado para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio e pânico, abandono de área e primeiros socorros, com certificado de formação em curso reconhecido pelo Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo. Carga horária diária: 08 horas UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	R\$ 285,00	R\$ 11.970,00
03	42	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controlador de acesso para controle de acesso de pessoas a área do evento. Carga horária diária: 08 horas UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 11.760,00
TOTAL			R\$ 23.730,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 163/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGENS PARA ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS DA COPA SÃO PAULO FUTEBOL JÚNIOR.

EMPRESA: KAFE HOTEL LTDA

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	990	DIÁRIA	003.017 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HOSPEDAGEM ESPECIFICAÇÃO: Contratação de serviços especializados em hospedagem para atender atletas e comissão técnica da Copa São Paulo de Futebol Júnior, descrito no Caderno de Encargos da Federação Paulista de Futebol. Serão até 990 diárias entre apartamentos duplos e triplos. Deverá fornecer as principais refeições (café da manhã, almoço, jantar e lanche da noite). Oferecer serviços de lavanderia, apartamento cortesia para hospedagem de 02 pessoas de apoio durante todo o evento e espaço para as refeições com equipes. Todas as especificações estão descritas no Termo de Referência em anexo. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	R\$ 270,00	R\$ 267.300,00
			TOTAL		R\$ 267.300,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletônico nº 077/2023**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kit gestante para unidades de saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

- **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no tocante ao item 03 no valor total de R\$ 15.030,00.....
- **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, no tocante aos itens 02,14 e 16 no valor total de R\$ 36.351,00.....
- **NETHUNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP**, no tocante aos itens 05,06,07 e 10 no valor total de R\$ 14.940,00.....
- **COMERCIAL GUARÁ LTDA ME**, no tocante ao item 04 no valor total de R\$ 41.400,00.....
- **COMERCIAL HIGI TEX LTDA ME**, no tocante aos itens 09,13 e 15, no valor total de R\$ 17.730,00.....
- **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, no tocante ao item 08, no valor total de R\$ 3.600,00.....

Guaratinguetá, 27 de dezembro de 2023.

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital por
MACEDO DE PAULA MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
SANTOS:05182997833 DE PAULA
SANTOS:05182997833 SANTOS:05182997833
Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, e cujos nomes constam da Portaria nº93 de 2023, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado)
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente.
- n) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Classificação	Nome	Função
11º	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	Coletor de lixo
12º	PABLO LINCOLN MOREIRA RIBEIRO NUNES	Coletor de lixo
13º	BRUNO MATHEUS BATISTA	Coletor de lixo
14º	JOÃO VICTOR MACIEL DA SILVA	Coletor de lixo
15	JOÃO GUILHERME PEREIRA DA SILVA SOUZA	COLETOR DE LIXO

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

Classificação	Nome	Função
16º	KEVIN WILLIAM DA SILVA SANTOS	COLETOR DE LIXO
17º	JEAN MARQUES DE JESUS	COLETOR DE LIXO
18º	LUCAS ALEXANDRE FERREIRA PEDROSO	COLETOR DE LIXO
19º	ALLYSON RIBEIRO BISPO	COLETOR DE LIXO
20º	JOÃO PEDRO DE ANDRADE	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023


Guilherme Schindler Gigli
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.571, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
15º	JOÃO PAULO FORTALEZA DE ARAUJO	ARQUITETO
16º	LETICIA DOS SANTOS ARAUJO	ARQUITETO
17º	JONATAS MATEUS RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.571, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.571, de 20 de dezembro de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.571, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

LICITAÇÃO

VALORES REGISTRADOS PE 074/23 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO DO CEO E UNIDADES DE SAÚDE.						
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MELHOR OFERTA	TOTAL
2	50580	ALAVANCA APICAL MEIA CANA Nº301,ACO INOX,NBR 7153-1	30	UNIDADE	R\$ 31,95	R\$ 958,50
3	5176204	ALAVANCA ODONTOLOGICA TIPO POTT LADO ESQUERDO	30	UNIDADE	R\$ 31,90	R\$ 957,00
4	5176077	ALAVANCA ODONTOLOGICA, TIPO POTT LADO DIREITO	30	UNIDADE	R\$ 31,90	R\$ 957,00
5	140546	ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL RETA, HEIDBRINK NUMERO 1, ACO INOX, NBR7153-	30	UNIDADE	R\$ 31,90	R\$ 957,00
6	4659953	ALAVANCA ODONTOLOGICA, APEXO NUMERO 303, ACO INOX, AUTOCLAVAVEL	30	UNIDADE	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
7	4659929	ALAVANCA ODONTOLOGICA, APEXO NUMERO 302, ACO INOX, AUTOCLAVAVEL	30	UNIDADE	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
13	5813565	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO, DUPLO ANGULADO, AÇO INOX	100	UNIDADE	R\$ 9,40	R\$ 940,00
19	50083	BRUNIDOR Nº 29, ACO INOX, NBR 7153-1	70	UNIDADE	R\$ 11,45	R\$ 801,50
20	50113	BRUNIDOR Nº 33, ACO INOX, NBR 7153-1	70	UNIDADE	R\$ 11,45	R\$ 801,50
21	2022400	CABO DE BISTURI NUMERO 3, ACO INOX CONF. NBR/ISO7153-1	50	UNIDADE	R\$ 8,40	R\$ 420,00
25	147346	CALCADOR MODELO PAIVA, CONJUNTO Nº1,2,3,4, ACO INOX, NBR 7153-1	20	UNIDADE	R\$ 44,90	R\$ 898,00
26	5264847	CALCADOR, MODELO CLEV DENT, NUMERO 21	100	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 849,00
27	6000908	CAMARA ESCURA PARA ODONTOLOGIA	15	UNIDADE	R\$ 204,90	R\$ 3.073,50
29	50237	CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD Nº 1, ACO INOX, NBR 7153-1	100	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 850,00
30	50245	CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD Nº 2, ACO INOX, NBR 7153-1	100	UNIDADE	R\$ 8,12	R\$ 812,00
31	50253	CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD Nº 3, ACO INOX, NBR 7153-1	100	UNIDADE	R\$ 8,45	R\$ 845,00
32	287997	CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD Nº 4, ACO INOX, NBR 7153-1	100	UNIDADE	R\$ 8,45	R\$ 845,00
34	49727	CURETA PERIODONTAL GRACEY G1/G2, NBR7153-1" (UNIVERSIDADE)	100	UNIDADE	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
35	49778	CURETA PERIODONTAL GRACEY, G11/G12, AÇO INOX, NBR 7153-1" (UNIVERSIDADE)	100	UNIDADE	R\$ 33,35	R\$ 3.335,00
36	49786	CURETA PERIODONTAL GRACEY, G13/G14, AÇO INOX, NBR 7153-1" (UNIVERSIDADE)	100	UNIDADE	R\$ 33,71	R\$ 3.371,00
37	3166660	CURETA ODONTOLOGICA DE MOLT, CABO RETO, ACO INOX AISI 400	50	UNIDADE	R\$ 49,79	R\$ 2.489,50
38	49794	CURETA PERIODONTAL MCCALL 13/14, AÇO INOX, NBR 7153-1	100	UNIDADE	R\$ 15,64	R\$ 1.564,00
39	49808	CURETA PERIODONTAL MCCALL 17/18, AÇO INOX, NBR 7153-1	100	UNIDADE	R\$ 15,64	R\$ 1.564,00
40	1613650	DESCOLADOR DE PERIOSTEO MOLT, ACO INOX, NBR 7153-1	50	UNIDADE	R\$ 37,76	R\$ 1.888,00
45	50490	ESCULPIDOR LE CRON, ACO INOX, NBR 7153-1	20	UNIDADE	R\$ 11,27	R\$ 225,40
46	50458	ESCULPIDOR HOLLENBACK, NUMERO 3S, ACO INOX	30	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 243,00
47	140759	ESPATULA P/CERA DUPLA Nº 7, ACO INOX, NBR 7153-1	50	UNIDADE	R\$ 11,32	R\$ 566,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

LICITAÇÃO

49	140791	ESPATULA DE INSERCAO Nº 01,ACO INOX,NBR 7153-1	150	UNIDADE	R\$ 8,19	R\$ 1.228,50
50	49956	ESPATULA SIMPLES 24F FLEXIVEL,ACO INOX,NBR 7153-1	30	UNIDADE	R\$ 13,99	R\$ 419,70
51	3066860	ESPATULA SIMPLES NUMERO 01,C/PONTA DOURADA EM NITRETO DE TITANIO	50	UNIDADE	R\$ 70,86	R\$ 3.543,00
52	50148	EXPLORADOR DUPLO Nº 5 SEM EMENDAS,ACO INOX,NBR 7153-1	150	UNIDADE	R\$ 8,11	R\$ 1.216,50
53	49719	EXTRATOR DE TARTARO MCCALL 11/12,CABO OCO,ACO INOX NBR 7153-1	100	UNIDADE	R\$ 50,24	R\$ 5.024,00
54	49689	EXTRATOR DE TARTARO,MCCALL 1/10,CABO OCO,ACO INOX,AUTOCLAVAVEL	100	UNIDADE	R\$ 50,44	R\$ 5.044,00
55	4980727	FORCEPS ODONTOL. INFANTIL Nº 151,ACO INOX,NBR 7153-1	30	UNIDADE	R\$ 76,64	R\$ 2.299,20
56	4980719	FORCEPS ODONTOL. INFANTIL Nº 150,ACO INOX,NBR 7153-1	30	UNIDADE	R\$ 76,75	R\$ 2.302,50
57	53503	FORCEPS ADULTO Nº 69,ACO INOX,NBR 7153-1	30	UNIDADE	R\$ 76,41	R\$ 2.292,30
58	53473	FORCEPS ADULTO Nº150,ACO INOX,NBR 7153-1	50	UNIDADE	R\$ 76,69	R\$ 3.834,50
59	53490	FORCEPS ADULTO Nº 65,ACO INOX,NBR 7153-1	30	UNIDADE	R\$ 76,38	R\$ 2.291,40
60	140481	FORCEPS ADULTO Nº151,ACO INOX,NBR 7153-1	50	UNIDADE	R\$ 77,24	R\$ 3.862,00
62	145203	GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205,ACO INOX,NBR 7153-1	60	UNIDADE	R\$ 12,51	R\$ 750,60
63	1490648	GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO 204,ACO INOX,NBR 7153-1	60	UNIDADE	R\$ 12,84	R\$ 770,40
64	1490630	GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº203,ACO INOX,NBR 7153-1 FISICO QUIMICO	60	UNIDADE	R\$ 12,57	R\$ 754,20
65	1490621	GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO 202,ACO INOX,NBR 7153-1	60	UNIDADE	R\$ 12,49	R\$ 749,40
66	1490613	GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº201,ACO INOX,NBR 7153-1	60	UNIDADE	R\$ 12,75	R\$ 765,00
67	1605372	GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº12A,ACO INOX,NBR 7153-1	60	UNIDADE	R\$ 12,61	R\$ 756,60
68	1605399	GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº13A,ACO INOX,NBR 7153-1	60	UNIDADE	R\$ 12,65	R\$ 759,00
73	3681823	PINCA P/ODONTOLOGIA,CLINICA,NUMERO 318	150	UNIDADE	R\$ 10,42	R\$ 1.563,00
78	50334	PORTA ALGODAO LIMPO,ACO INOX,NBR 7153-1	30	UNIDADE	R\$ 52,63	R\$ 1.578,90
79	50342	PORTA ALGODAO SERVIDO,ACO INOX CONF.NBR 7153-1	30	UNIDADE	R\$ 52,55	R\$ 1.576,50
80	1607995	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO P/ANESTESIA,ACO INOX,NBR 7153-1	10	UNIDADE	R\$ 51,63	R\$ 516,30
TOTAL DO FORNECEDOR =						R\$ 78.451,40
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MELHOR OFERTA	TOTAL
33	6134246	CONJUNTO ODONTOLOGICO	10	UNIDADE	R\$ 20.600,00	R\$ 206.000,00
70	5194067	MOCHO ODONTOLOGICO,ALT:MAX:540MM ,MI N: 440MM, DENSIDADE D45,COR ANGRA	30	UNIDADE	R\$ 456,00	R\$ 13.680,00
85	4851480	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO,C/BOMBA PERISTALTICA,C/4PONTAS+2 CHAVE	15	UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

LICITAÇÃO

TOTAL DO FORNECEDOR =						R\$ 246.680,00
CIRURGICA UNIAO LTDA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MELHOR OFERTA	TOTAL
1	1017314	AFASTADOR DE MINNESOTA, ACO INOX	30	UNIDADE	R\$ 10,30	R\$ 309,00
84	4759907	TESOURA ODONTOLÓGICA PARA OURO BICO RETO 10 CM	2	UNIDADE	R\$ 28,70	R\$ 57,40
TOTAL DO FORNECEDOR =						R\$ 366,40
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MELHOR OFERTA	TOTAL
74	663620	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, ACO INOX, NBR 7153-1	50	UNIDADE	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
75	669075	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM, ACO INOX, NBR 7153-1	50	UNIDADE	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
TOTAL DO FORNECEDOR =						R\$ 2.150,00
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MELHOR OFERTA	TOTAL
18	4912438	AUTOCLAVE P/ODONTO, ELETR. HORIZONTAL DE MESA, 21L, AUTOMÁTICA, C/RESERVAT.	10	UNIDADE	R\$ 6.299,99	R\$ 62.999,90
61	5917131	FOTOPOLIMERIZADOR, LED, COMPACTO, ÁREA ATIVA 107MM2, PONTEIRA PERFIL BAIXO	30	UNIDADE	R\$ 1.390,00	R\$ 41.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR =						R\$ 104.699,90
MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MELHOR OFERTA	TOTAL
17	5564492	AVENTAL CHUMBO OD, ADULTO, C/PROTETOR TIREÓIDE, 0,25MM, 100X60CM (+/-10%)	15	UNIDADE	R\$ 679,00	R\$ 10.185,00
28	6176747	CONJUNTO, ALTA ROTACAO, MICROMOTOR, PEÇA RETA E CONTRA ÂNGULO	30	UNIDADE	R\$ 2.517,45	R\$ 75.523,50
TOTAL DO FORNECEDOR =						R\$ 85.708,50
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MELHOR OFERTA	TOTAL
10	652903	ALICATE P/ORTO, NUMERO 139, ACO INOX, AUTOCLAVÁVEL	12	UNIDADE	R\$ 82,00	R\$ 984,00
11	1731335	ALICATE P/ORTODONTIA, ACO INOX, NUMERO 121, BICO CHATO SERRILHADO	6	UNIDADE	R\$ 82,00	R\$ 492,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

LICITAÇÃO

22	5838282	CABO DE BISTURI,NUMERO 05,SIMPLES,RETO	30	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
41	6183450	EQU.OD.,PORTATIL,MODULAR PNEUMAT.TRANSFORT. C/4 :A,R,BR,SER.TR.SUCTOR	1	UNIDADE	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
43	47937	ESCAVADOR NUMERO 05,ACO INOX CONF.NBR 7153-1,AUTOCLAVAVEL	200	UNIDADE	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
44	5312361	ESCULPIDOR PKT Nº2,GOTEJADOR,P/PROTESE	5	UNIDADE	R\$ 13,33	R\$ 66,65
48	5311918	ESPATULA ODONTOLOGICA,ALMORE FLEXIVEL,ACO INOX,P/CERAMICA	6	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 660,00
77	5355869	POLIDORA QUIMICA,110V,EM ALUMINIO,CHAVE SELETORA 1 A 10	1	UNIDADE	R\$ 600,00	R\$ 600,00
81	50385	SERINGA CARPULE S/REFLUXO P/ANESTESIA,AÇO INOX,NBR 7153-1	200	UNIDADE	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
82	5700507	SUCCAO ALTA POT. P/ ODONTO.P/ 1 CONSULT., MIN.1/3 HP, 280MM/HG(+/- 10%)	10	UNIDADE	R\$ 3.599,00	R\$ 35.990,00
83	1676423	SUCCAO DE ALTA POT.P/4 CONS.ODONTOL.,500MM HG,200L/M,POT.,1540VA,1HP	1	UNIDADE	R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00
86	1844539	VIBRADOR DE GESSO ODONT.MESA REM.,POT.150W,110/220V,40HZ,2ESTAGIOS	1	UNIDADE	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
TOTAL DO FORNECEDOR =						R\$ 62.742,65
V.L. FUZETI COMERCIAL ME						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MELHOR OFERTA	TOTAL
42	2541912	EQUIPAMENTO ELETROCIRURGICO	2	UNIDADE	R\$ 6.550,00	R\$ 13.100,00
69	5193397	LAVADORA ULTRASSONICA ODONTOLOGICA 3 LITROS FREQUENCIA 40 KHZ	15	UNIDADE	R\$ 1.572,00	R\$ 23.580,00
TOTAL DO FORNECEDOR =						R\$ 36.680,00
TOTAL GERAL						R\$ 617.478,85



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 074/2023**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO DO CEO E UNIDADES DE SAÚDE.**

Empresas vencedoras:

- **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, no tocante aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 78, 79 e 80 no valor total de R\$ 78.451,40 -----
- **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, no tocante aos itens 33, 70 e 85, no valor total de R\$ 246.680,00 -----
- **CIRURGICA UNIAO LTDA**, no tocante aos itens 1 e 84, no valor total de R\$ 366,40 -----
- **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, no tocante aos itens 74 e 75, no valor total de R\$ 2.150,00 -----
- **KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, no tocante aos itens 18 e 61, no valor total de R\$ 104.699,90 -----
- **MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, no tocante aos itens 17 e 28, no valor total de R\$ 85.708,50 -----
- **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, no tocante aos itens 10, 11, 22, 41, 43, 44, 48, 77, 81, 82, 83 e 86, no valor total de R\$ 62.742,65 -----
- **V.L. FUZETI COMERCIAL ME**, no tocante aos itens 42 e 69, no valor total de R\$ 36.680,00 -----

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

CONVÊNIO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

Termo Aditivo nº 031/2023

Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 007/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição, ao **Convênio nº 007/2022**, firmado em 28/07/2022, celebrado entre as partes, do item abaixo designado:

“1) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GOVERNO DO ESTADO E TESOUREO MUNICIPAL

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - A **CONVENIADA** receberá os recursos financeiros no montante anual no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que serão



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

CONVÊNIO

utilizados pela **CONVENIADA**. O recurso se deve à Portaria GM/MS nº 1.300/2023 de 2023 de 18 de setembro de 2023, que estabelece e se refere à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Ressaltado que a prestação de contas deste recurso deverá ocorrer ao término do repasse.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 007/2022**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023.

ROMULO AUGUSTO DE
BARROS:04072253820

Assinado de forma digital por ROMULO AUGUSTO DE BARROS:04072253820

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS:05182997833

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE

PAULA SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

ANDRE BARROS MONTEIRO JUNIOR:34016861861

Assinado de forma digital por ANDRE BARROS MONTEIRO JUNIOR:34016861861

TESTEMUNHA

RENATA GUIMARAES SQUILACE:25852837806

Assinado de forma digital por RENATA GUIMARAES SQUILACE:25852837806

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

CONVÊNIO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

Termo Aditivo nº 027/2023

Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 001/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, ao **Convênio nº 001/2022**, firmado em 20/06/2022, celebrado entre as partes, dos itens abaixo designados:

“1) CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Termo Aditivo terá a vigência dos dias 01 a 31 de dezembro de 2023.”



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

CONVÊNIO

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 001/2022**, originário, e demais Termos Aditivos vinculados, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 30 de novembro de 2023.

ROMULO AUGUSTO
DE
BARROS:04072253820

Assinado de forma
digital por ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:04072253820

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS

**Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá**

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE

PAULA SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

ANDRE BARROS
MONTEIRO
JUNIOR:3401686186
1

Assinado de forma
digital por ANDRE
BARROS MONTEIRO
JUNIOR:34016861861

RENATA GUIMARAES
SQUILACE:25852837
806

Assinado de forma digital
por RENATA GUIMARAES
SQUILACE:25852837806

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

CONVÊNIO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

Minuta de Termo Aditivo nº 028/2023

Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 007/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Parágrafo Sexto da Cláusula Sétima que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GOVERNO DO ESTADO E TESOUREO MUNICIPAL.

PARÁGRAFO SEXTO – A partir da homologação pelo Ministério da Saúde do Termo Aditivo de Reti-ratificação 03/2013, firmado em 19 de novembro de 2013, o valor do IAC será de R\$ 239.444,84 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

CONVÊNIO

quarenta e quatro centavos) por mês, conforme as Portarias GM/MS 2035/2013, GM/MS 3166/2013, GM/MS 3172/2012, GM/MS 1416/2012, GM/MS 2506/2011, GM/MS 3130/2008 e GM/MS 504/2007.”

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração, ao **Convênio nº 007/2022**, firmado em 28/07/2022, celebrado entre as partes, do item abaixo designado:

“1) CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - A continuidade da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao presente, respeitado o prazo de vigência do Convênio, estipulado no *caput*, fica condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Município.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 007/2022**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 30 de novembro de 2023.

ROMULO AUGUSTO DE BARROS:04072253820
Assinado de forma digital por ROMULO AUGUSTO DE BARROS:04072253820

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS
Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS:05182997833
Assinado de forma digital por MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS:05182997833

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

ANDRE BARROS MONTEIRO JUNIOR:34016861861
Assinado de forma digital por ANDRE BARROS MONTEIRO JUNIOR:34016861861

TESTEMUNHA

RENATA GUIMARAES SQUILACE:25852837806
Assinado de forma digital por RENATA GUIMARAES SQUILACE:25852837806

TESTEMUNHA

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

CONVÊNIO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

Termo Aditivo nº 029/2023

Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 007/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração, ao **Convênio nº 007/2022**, firmado em 28/07/2022, celebrado entre as partes, do item abaixo designado:

“1) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GOVERNO DO ESTADO E TESOUREO MUNICIPAL

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - A **CONVENIADA** receberá os recursos financeiros no montante anual no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), que serão destinados no



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

CONVÊNIO

valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) ao custeio de Drogas, Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar (Incluindo O.P.M.E. e Insumos de Laboratório) e mais R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) ao custeio de Serviços de Terceiros em Geral (Incluindo os Serviços Médicos, Serviços de Locação e Diagnose), segundo o Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENIADA**. O recurso se deve à Portaria GM/MS nº 1.808/2023 de 2023 de 9 de novembro de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de São Paulo e Municípios. Ressaltado que a prestação de contas deste recurso deverá ocorrer ao término da vigência do presente objeto. Ressaltado que a Prestação de Contas deste recurso deverá ocorrer ao final do repasse.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 007/2022**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2023.

ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:04072253
820

Assinado de forma
digital por ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:04072253820

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS
Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e Santa
Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

**MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE
PAULA SANTOS**
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

ANDRE BARROS
MONTEIRO
JUNIOR:3401686186
1

Assinado de forma
digital por ANDRE
BARROS MONTEIRO
JUNIOR:34016861861

TESTEMUNHA

RENATA GUIMARAES
SQUILACE:25852837
806

Assinado de forma digital
por RENATA GUIMARAES
SQUILACE:25852837806

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

TAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 030/2023

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em archive eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 001/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

TAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Nona, do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência a partir do dia 01/01/2024 até o dia 29/02/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, alínea II, da Lei Federal nº 8666/1993, desde que de comum acordo entre as partes.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivo (s).

E, por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023.

ROMULO AUGUSTO DE
BARROS:04072253820

Assinado de forma digital por ROMULO AUGUSTO DE BARROS:04072253820

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS:05182997833

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS

**Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá**

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE

PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

ANDRE BARROS MONTEIRO
JUNIOR:34016861861

Assinado de forma digital por ANDRE BARROS MONTEIRO JUNIOR:34016861861

RENATA GUIMARAES
SQUILACE:25852837806

Assinado de forma digital por RENATA GUIMARAES SQUILACE:25852837806

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

OFÍCIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3123-2900 e-mail: uacsauade@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício nº 173/SMS/2023 – UAC/LAMS

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023

Ao Sr.

Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik

Assessor Especial de Relações Públicas e Imprensa

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Assunto: Publicação dos Termos Aditivos 027/2023, 028/2023, 029/2023, 30/2023 e 31/2023

Solicitamos a publicação dos Termos Aditivos encaminhados em anexo ao presente ofício visando aprimorar o atendimento aos usuários da rede municipal de saúde e possibilitar uma melhor qualidade de vida e tratamento aos pacientes. No dia de hoje, 28/12/2023, impreterivelmente.

Agradecemos pela oportunidade e atenção.

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital por

MACEDO DE PAULA MARISTELA SIQUEIRA

SANTOS:05182997833 MACEDO DE PAULA

SANTOS:05182997833 SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos

Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá

1/1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

IBRA



Mantenedora: SEI - Sistema de Ensino Ibra Eireli (e-mec 17843) - CNPJ 36.274.985/0001-90
Mantida: Faculdade IBRA de Brasília - Faculdade FABRAS (e-mec 3654)
Portaria de credenciamento: nº 822 de 14/10/2020, D.O.U. 16/10/2020
Portaria de credenciamento EAD: nº 650 de 12/08/2020, D.O.U. 13/08/2020

TERMO DE MÚTUA COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, COM O OBJETIVO DE REGULARIZAR OS ESTÁGIOS DOS ALUNOS.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA

RAZÃO SOCIAL: SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA

INSTITUIÇÃO: SEI - SISTEMA DE ENSINO IBRA

ENDEREÇO: ST SHIN CA 09 LOTE 07 BLOCO G – S/N - TERREO LAGO NORTE – CEP: 71.503-509 - SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE – BRASILIA - DF

CNPJ: 36.274.985/0001-90 FONE: (31) 3668-7774 E-mail: conveniodeestagio@ibraeducacional.com.br

REPRESENTADA POR: BRUNO LOPES DE SOUZA SANTOS CARGO: Diretor Geral

RESPONSÁVEL PELOS CONVÊNIOS DE ESTÁGIO: BRUNO LOPES DE SOUZA SANTOS CARGO: Diretor Geral

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RESPONSÁVEL DA PARTE CONCEDENTE: MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

ENDEREÇO: RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, 147

BAIRRO: CHÁCARA SELLES

CIDADE: GUARATINGUETÁ

CEP: 12505470

CNPJ: 46.680.500 – 0001 - 12



SHIN Norte, Quadra CA - 09, Lote 07, Lago Norte, Brasília/DF, CEP:71503-507

www.faculdedefabras.com.br ☎ (61) 3550-8190



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

IBRA



Mantenedora: SEI - Sistema de Ensino Ibra Eireli (e-mec 17843) - CNPJ 36.274.985/0001-90
Mantida: Faculdade IBRA de Brasília - Faculdade FABRAS (e-mec 3854)
Portaria de credenciamento: nº 822 de 14/10/2020, D.O.U. 16/10/2020
Portaria de credenciamento EAD: nº 650 de 12/08/2020, D.O.U. 13/08/2020

Em consonância com o disposto na Lei Federal no 11.788, de 25/09/2008, as partes acima qualificadas celebram entre si a concessão de estágio de complementação educacional, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes matriculados SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA e suas mantidas, entendido o estágio como uma atividade de prática.

Profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado, conforme previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 11.798/08.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O estágio de estudantes obrigatório ou não é de interesse curricular e pedagogicamente útil, considerando os termos da Lei Federal nº 11.798/08.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, a cada aluno, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre a Concedente de Estágio e o estudante, com interveniência da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE ESTÁGIO

A Concedente de Estágio para bem atender à finalidade do presente convênio, obriga-se a propiciar ao estudante-estagiário todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Realização Estágio previamente acordado pelas partes, bem como designando supervisor para acompanhar e auxiliar os estudantes-estagiários.

CLÁUSULA QUINTA – DA CARGA-HORÁRIA E DURAÇÃO

A jornada de atividades e a carga horária do estágio obedecerão ao disposto nos incisos I e II e parágrafos 1º e 2º do artigo 10 e 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS



SHIN Norte, Quadra CA - 09, Lote 07, Lago Norte, Brasília/DF, CEP:71503-507

www.faculdadefabras.com.br ☎ (61) 3550-8190



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

IBRA



Mantenedora: SEI - Sistema de Ensino Ibra Eireli (e-mec 17843) - CNPJ 36.274.985/0001-90
Mantida: Faculdade IBRA de Brasília - Faculdade FABRAS (e-mec 3854)
Portaria de credenciamento: nº 822 de 14/10/2020, D.O.U. 16/10/2020
Portaria de credenciamento EAD: nº 650 de 12/08/2020, D.O.U. 13/08/2020

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, os partícipes obrigam-se, especialmente, ao seguinte:

I- Obrigações da Concedente de Estágio:

- a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- c) entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento do estagiário;
- d) enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6(seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário;
- e) garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
- f) coadjuvar a SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA, na avaliação final do estudante-estagiário, referente às atividades executadas no decorrer do estágio;
- g) informar a SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA, nas épocas oportunas, a disponibilidade de vagas referentes à sua programação de estágio de complementação educacional.
- h) Solicitar ao ESTAGIÁRIO a qualquer tempo documento comprobatório, da regularidade da situação escolar, uma vez que o abandono, a transferência do curso ou trancamento de matrícula constituem motivos de imediata rescisão.

II - Obrigações da IES SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA

- a) celebrar Termo de Compromisso com a Concedente de Estágio e o educando indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso;



SHIN Norte, Quadra CA - 09, Lote 07, Lago Norte, Brasília/DF, CEP:71503-507

www.faculdedefabras.com.br (61) 3550-8190



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

IBRA



Mantenedora: SEI - Sistema de Ensino Ibra Eirell (e-mec 17843) - CNPJ 36.274.985/0001-90
Mantida: Faculdade IBRA de Brasília - Faculdade FABRAS (e-mec 3654)
Portaria de credenciamento: nº 822 de 14/10/2020, D.O.U. 16/10/2020
Portaria de credenciamento EAD: nº 650 de 12/08/2020, D.O.U. 13/08/2020

- b) elaborar, em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela Concedente de Estágio, a programação técnica do estágio, inclusive definindo previamente os critérios de avaliação do seu desenvolvimento;
- c) comunicar imediatamente à Concedente de Estágio, por escrito, todos os casos de desligamento de estudante-estagiário, em relação ao (s) referido (s) na Cláusula Primeira, seja qual for o motivo, inclusive conclusão de curso;
- d) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e) comunicar à Concedente de Estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.
- f) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá duração indeterminada, podendo ser alterado através de termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Após a denúncia do convenio serão suspensos os serviços entre as partes, incluso o cadastro e encaminhamento dos estudantes, porém, não prejudicará os alunos incorporados.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias, oriundas da execução deste Convênio, as partes elegem a Comarca de Brasília - DF, sede da mantenedora, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas instrumentais abaixo nomeadas e subscritas.

CLÁUSULA NONA – DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO



SHIN Norte, Quadra CA - 09, Lote 07, Lago Norte, Brasília/DF, CEP:71503-507

www.faculdedefabras.com.br (61) 3550-8190



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

IBRA



Mantenedora: SEI - Sistema de Ensino Ibra Eireli (e-mec 17843) - CNPJ 36.274.985/0001-90
Mantida: Faculdade IBRA de Brasília - Faculdade FABRAS (e-mec 3854)
Portaria de credenciamento: nº 822 de 14/10/2020, D.O.U. 16/10/2020
Portaria de credenciamento EAD: nº 650 de 12/06/2020, D.O.U. 13/08/2020

O fornecimento da bolsa de complementação educacional e/ou outra contraprestação, NÃO é responsabilidade da instituição de ensino, a concessão ou não concessão do mesmo, está sob incumbência de tratativas e fornecimento acordada por parte da Concedente de Estágio aos estudantes incorporados em seu Programa de Estágio, bem como acordado o auxílio-transporte ao caso de ser fornecido. Deverá o mesmo atender ao disposto no artigo 12 da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, parágrafo Único – A concessão de estágio não gera qualquer vínculo empregatício, desde que sejam observados os requisitos constantes nos incisos I, II e III do artigo 3º da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08.

Brasília, 22 de dezembro de 2023

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Nome:

CONCEDENTE

BRUNO LOPES
DE SOUZA
SANTOS:
06131950601

Assinado digitalmente por BRUNO LOPES DE SOUZA SANTOS:06131950601 em 09/12/2023 às 15:00:00.143. Múltipla ul. DU=21489 220000143. Seu Visualizador de Documentos PDF A3: CN=BRUNO LOPES DE SOUZA SANTOS@SEI14300011. Razão: Eu sou o autor deste documento. Localização: CAMATINGA/MG. Data: 2023.12.15 15:00:27. Perfil: Raster: Versão: 0.4.0

SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA

Testemunhas:

Jandira Cristina Rosa Djalanto
Nome:
CPF: 033.985.228-31

Elaire Cristina Pires
Nome:
CPF: 258 410 738 - 42



SHIN Norte, Quadra CA - 09, Lote 07, Lago Norte, Brasília/DF, CEP:71503-507

www.faculdefabbras.com.br (61) 3550-8190



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

EXTRATO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 163/23. Objeto: Registro de preços visando futuras prestações de serviços por empresa especializada em hospedagens para atletas e comissões técnicas da Copa São Paulo de Futebol Junior. Empresa/Valor/Data: **KAFÉ HOTEL LTDA**, até R\$ 267.300,00, 28/12/2023. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

EXTRATO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 081/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de computadores e notebooks, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **INFOARARAQUARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, até R\$ 69.750,00, 28/12/2023 e **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, até R\$ 77.040,00, 28/12/2023. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023.

Processo: Pregão Eletrônico 092/2023

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de diversos materiais de manutenção, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá comunica que a sessão pública designada para o dia 29/12/2023, 09:00 horas, está adiada sine die.

Atenciosamente,

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:1839015683
0
Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.798

LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações